



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 975/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de calçamento na área verde localizada no cruzamento da Rua Rio Guaíba com a Rua Rio Tapajós no Jardim Interlagos

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

É certo que o passeio público devidamente pavimentado proporciona maior segurança para todos, principalmente para aqueles que utilizam carrinhos de bebê e cadeira de rodas, além da questão dessa rua ser utilizada por alunos da escola local. E a falta do calçamento, faz com que a rua seja utilizada pelos pedestres, que se tornam um alvo fácil para acidentes.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº1577/2023.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de calçamento na área verde localizada no cruzamento da Rua Rio Guaíba com a Rua Rio Tapajós no Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

